

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 15101249031
CNPJ: 06.010.049/0001-01
J. L. L. MIRANDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T57a41T0Dt090a&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19946201291-JOSE LUIS LIMA MIRANDA

JOSE LUIS LIMA MIRANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 199.462.012-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 224.787-4, órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado na RUA MAJOR LIRA LOBATO nº 25, BOA ESPERANÇA, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP: 68.430-000 BRASIL, titular da empresa J. L. L. MIRANDA, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101249031, com sede Rua Major Lira Lobato nº 25, Sala 01, Boa Esperança Igarapé-Miri, PARÁ, CEP: 68.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.010.049/0001-01. Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRODUÇÃO MUSICAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Terceira - Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

21/05/2021

Certifico o Registro em 21/05/2021
Arquivamento 20000712444 de 21/05/2021 Protocolo 216436389 de 11/05/2021 NIRE 15101249031
Nome da empresa J L L MIRANDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 36966982380753



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 15101249031
CNPJ: 06.010.049/0001-01
J. L. L. MIRANDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T57a41T0Dc090A&chave2=K72jYVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19946201291-JOSE LUIS LIMA MIRANDA

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 15101249031
CNPJ: 06.010.049/0001-01
J. L. L. MIRANDA

JOSE LUIS LIMA MIRANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 199.462.012-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 224.787-4, órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado na RUA MAJOR LIRA LOBATO Nº 25, BOA ESPERANÇA, IGARAPÉ-MIRI, PARÁ, CEP: 68.430-000, BRASIL titular da empresa J. L. L. MIRANDA, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101249031, com sede Rua Major Lira Lobato nº 25, Sala 01, Boa Esperança Igarapé-Miri, Pará, CEP: 68.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.010.049/0001-01. Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **J. L. L. MIRANDA**.

Cláusula Segunda – DO NOME DE FANTASIA – O empresário Individual gira com o nome de fantasia **BANDA SABOR AÇAI**.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL - O capital é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Major Lira Lobato nº 25, Bairro Boa Esperança, Igarapé-Miri – Pará, CEP: 68.430-000.**

Cláusula Quinta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

21/05/2021



Certifico o Registro em 21/05/2021
Arquivamento 20000712444 de 21/05/2021 Protocolo 216436389 de 11/05/2021 NIRE 15101249031
Nome da empresa J L L MIRANDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 36966982380753

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 15101249031
CNPJ: 06.010.049/0001-01
J. L. L. MIRANDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T57a41T0Dc090A&chave2=K7ZjYVVD1DmLwX_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19946201291-JOSE LUIS LIMA MIRANDA

5920-1/00	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Igarapé-Miri – Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Igarapé-Miri-Pará, 20 de Maio de 2021.

JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA



Certifico o Registro em 21/05/2021
Arquivamento 20000712444 de 21/05/2021 Protocolo 216436389 de 11/05/2021 NIRE 15101249031
Nome da empresa J L L MIRANDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 36966982380753

21/05/2021



216436389

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J L L MIRANDA
PROTOCOLO	216436389 - 11/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

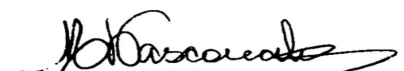
NIRE 15101249031
CNPJ 06.010.049/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021
SOB N: 20000712444

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000712444
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000712444
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000712444

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19946201291 - JOSE LUIS LIMA MIRANDA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

21/05/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J L L MIRANDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMwL-T57zV5iy1mYXUw&chave2=K7zjyVVD1IDmUwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19946201291-JOSE LUIS LIMA MIRANDA

JOSE LUIS LIMA MIRANDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/11/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 199.462.012-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2247874, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MAJOR LIRA LOBATO, 25, BOA ESPERANÇA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68430000, BRASIL titular da empresa J L L MIRANDA, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15101249031, com sede Rua Majo Lira Lobato, 25, Sala 01, Boa Esperança Igarapé-miri, PA, CEP 68430000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.010.049/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS; ESTUDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.;ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;WEB DESIGN;ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;DESIGN DE INTERIORES

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IGARAPÉ-MIRI-PARÁ, 15 de junho de 2021.

16/06/2021

Certifico o Registro em 16/06/2021

Arquivamento 20000716908 de 16/06/2021 Protocolo 216242614 de 15/06/2021 NIRE 15101249031

Nome da empresa J L L MIRANDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 41515994298304



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J L L MIRANDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMYL-T57ZV5iy1MYXUw&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19946201291-JOSE LUIS LIMA MIRANDA

JOSE LUIS LIMA MIRANDA



Certifico o Registro em 16/06/2021
Arquivamento 20000716908 de 16/06/2021 Protocolo 216242614 de 15/06/2021 NIRE 15101249031
Nome da empresa J L L MIRANDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 41515994298304

16/06/2021



216242614

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

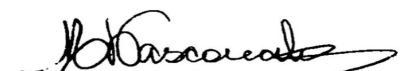
NOME DA EMPRESA	J L L MIRANDA
PROTOCOLO	216242614 - 15/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101249031
CNPJ 06.010.049/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021
SOB N: 20000716908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19946201291 - JOSE LUIS LIMA MIRANDA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MARIA ELIANA ARAÚJO GONÇALVES	
CPF/CNPJ: 237.304.392-00	
Email: meag.pa@globo.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: J L L MIRANDA	
NIRE: 15101249031	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15101249031	1
20000067562	1
TOTAL DE PÁGINAS	2
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 27.263.436.936.02	
Emissão: 05/04/2021 09:22:29	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Sexta-Feira, 21 de Maio de 2021

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Protocolo: 216570999





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial de outra)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
JOSE LUIS LIMA MIRANDA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
IGARAPE MIRI	PA	BRASILEIRA	Casado
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão universal		
FILHO DE (pai)	FILHA (mãe)		
TICIANO CORRÊA DE MIRANDA	MARIA LIMA MIRANDA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
05/11/1963	2247874	SSP-PA	PA
CPF (número)			
199462012-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MAJOR LIRA LOBATO			25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	BOA ESPERANÇA	68430-000	
MUNICÍPIO	UF		
IGARAPE MIRI	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J. L. L. MIRANDA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MAJOR LIRA LOBATO			25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 01	BOA ESPERANÇA	68430-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
IGARAPE MIRI	PA		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	5149-7/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, FITAS E DISCOS.		
Atividades secundárias	5242-6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE FILMES, FITAS E DISCOS		
9231-2/03	PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS.		
9211-8/04	ESTUDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
20/10/2003			PA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)			
J. L. L. Miranda			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20/10/2003			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTEN		
 Carlos C. Cardoso Técnico - JUCEPA Mat. 2022184-015 04.11.2003	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2003 SOB Nº: 15101249031 Protocolo: 03/046881-7 J. L. L. MIRANDA GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL		

JUCEPA

(1) ☒ ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ☐ ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) ☒ FIRMA INDIVIDUAL

(4) ☐ SOCIEDADE

(5) ☒ EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) ☐ CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) J. L. L. MIRANDA
(nome empresarial)

estabelecida à (8) R. MAJOR LIRA LOBATO N 25, SALA 01, BAIRRO - B. ESPER, IGARAPE-MIRI, CEP: 68430-000
(endereço completo)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J./MF (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado declara, para os fins do Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11) ☒ não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) ☐ não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) ☒ INCISO I (14) ☐ INCISO II do Artigo 2º da referida Lei e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar, em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) ☒ MICROEMPRESA ou ME.

(16) ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) IGARAPE MIRI, 20 de OUTUBRO de 2003

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: x

Nome: JOSE LUIS LIMA MIRANDA

(19) Ass:

Nome:

(20) Ass:

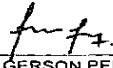
Nome:

(21) Ass:

Nome:

(22) Ass:

Nome:

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2003	
	SOB Nº: 20000067562	
	Protocolo: 03/046882-5	
Empresa: 15 1 0124903 1		
J. L. L. MIRANDA		
		GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.010.049/0001-01**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. L. L. MIRANDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIOEM

NOME
JOSE LUIS LIMA MIRANDA

FILIAÇÃO
TICIANO CORREA DE MIRANDA / MARIA LIMA MIRANDA

DATA NASCIMENTO
05/11/1963

NATURALIDADE
BELEM - PA

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VAL 2

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 199.462.012-91 DNI
REGISTRO GERAL 2247874 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2021 09:55

REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - 2 OF IG MIRI PA
NUM: 000922 LIV: 00026 FOL: 0120

T. ELEITOR
002076741384

CTPS

SERIE UF

NS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.010.049/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2003
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
J. L. L. MIRANDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA SABOR ACAI	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
62.01-5-02 - Web design
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MAJOR LIRA LOBATO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 01
---	--------------------------	------------------------------------

CEP 68.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	UF PA
-------------------------------	--	---------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
--------------------------------	---------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2025 às 23:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. L. L. MIRANDA
CNPJ: 06.010.049/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:27 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **2ADD.D6E6.3304.2545**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.010.049/0001-01
Razão Social: J L L MIRANDA ME
Endereço: RUA MAJOR LIRA LOBATO 25 SALA 01 / BOA ESPERANCA / IGARAPE-MIRI / PA / 68430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012905441425685800

Informação obtida em 10/02/2025 11:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. L. MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.010.049/0001-01

Certidão nº: 3953667/2025

Expedição: 22/01/2025, às 16:33:27

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. L. MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.010.049/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 121.182.946.085**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 06.010.049**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar nominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar nominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 23/02/2025 às 23:59



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.771.080-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 06.010.049/0001-01	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101249031
NOME EMPRESARIAL J. L. L. MIRANDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BANDA SABOR ACAI		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO RUA MAJOR LIRA LOBATO, 25 BOA ESPERANCA SALA 01		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/06/2021	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 9001902 - Produção musical		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6201502 - Web design		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7410202 - Design de interiores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420004 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 24/02/2025 às 00:02:56 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ESTADO DO PARÁ
ESPELHO ECONÔMICO

Data: 24/02/2025
Hora: 07:25:58

Cartão de Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

06.010.049/0001-01

Pessoa

J. L. L. MIRANDA - EPP

Inscrição	Sequencial	Data de Inserção	Data de abertura	Número Processo	Situação atual
1042	0		04/12/2021		Em atividade
Endereço	Número	Complemento	Bairro	CEP	
Rua MAJOR LIRA LOBATO	25		BOA ESPERANCA	68430-000	

Características

Atividades

Principal

sa
Código da LC - Descrição dos serviços

9001-9/02 - Produção musical

Secundárias

CNAE - Descrição da Atividade
Código da LC - Descrição dos serviços

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J. L. L. MIRANDA**Inscrição Estadual:** 15.771.080-7**CNPJ:** 06.010.049/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:40:09 do dia 05/11/2024**Válida até:** 04/05/2025**Número da Certidão:** 702024081939467-0**Código de Controle de Autenticidade:** 13C50520.F0A6EF17.6B383E2B.EF9AFF04**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** J. L. L. MIRANDA**Inscrição Estadual:** 15.771.080-7**CNPJ:** 06.010.049/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:40:09 do dia 05/11/2024**Válida até:** 04/05/2025**Número da Certidão:** 702024081939468-8**Código de Controle de Autenticidade:** 5DB2BB5A.98D0131B.0CCF6B73.78B01E48**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 9384/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro econômico abaixo identificado, constatamos que até a presente data não constam débitos em aberto relativos a Tributos ou Créditos Administrativos.

Cadastro da Empresa	CPF/CNPJ	Status
J. L. L. MIRANDA - EPP	06.010.049/0001-01	Válido

Endereço

Rua MAJOR LIRA LOBATO , 25, - BOA ESPERANCA , - Igarapé-Miri, PARÁ, 68430-000

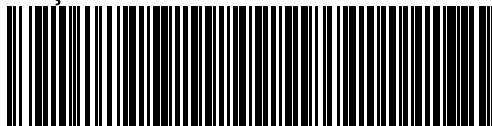
Restrições e Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar e inscrever em dívida ativa os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://igarapemiri-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 02AA-4868-046B-2232



VÁLIDO ATÉ 22/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI, 21 DE FEVEREIRO DE 2025



PODER JUDICIÁRIO

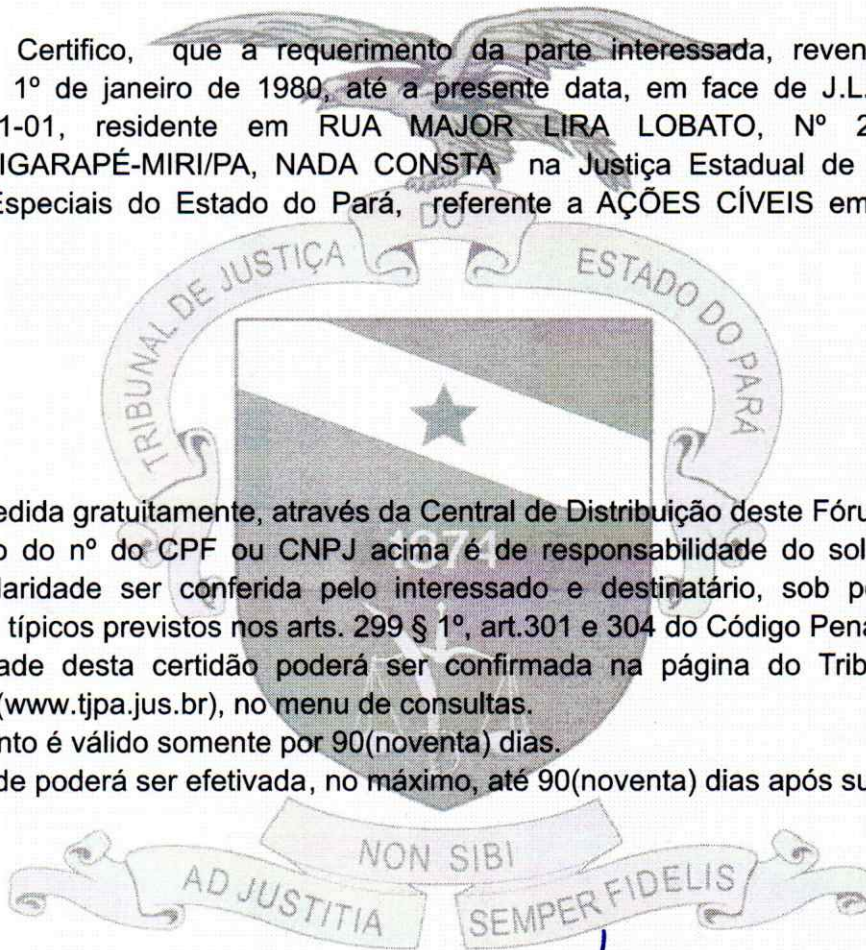
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J.L.L MIRANDA, CNPJ 06.010.049/0001-01, residente em RUA MAJOR LIRA LOBATO, Nº 25, BAIRRO: BOA ESPERANÇA, IGARAPÉ-MIRI/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 5 novembro, 2024

JEFFERSON VEIRA DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IGARAPÉ MIRI
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/11/2024 14:30:51

CONTROLE: 11051411793377

Válida até 03/02/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (jefferson.vieira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

M.SILVA FARIAS -LTDA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, J. L. L. MIRANDA, firma estabelecida a Rua Major Lira Lobato nº 25 – Sala 01, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, portadora do CNPJ nº 06.010.049/0001-01 e Inscrição Estadual nº 15.771.080-7, prestou serviços à esta empresa, M. SILVA FARIAS-LTDA, CNPJ nº 39.492.811/0001-92, estabelecida na Av. Dom Pedro II, nº 842, Bairro Centro, Abaetetuba, CEP 68.440-000, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. Matheus Silva Farias, DETÉM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para realizar os serviços abaixo relacionados. Registramos que a empresa prestou serviços descritos na tabela abaixo no período de julho/2024 e Dezembro/2024. Informamos ainda que as prestações dos serviços abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SERVIÇOS	Quant.	Valor por Serviço
Banda composta por 02 cantores, 01 tecladista, 01 guitarrista, 01 baixista, 01 percussionista, 01 baterista, 01 técnico de áudio, 02 rodie, 01 técnico de iluminação e 01 produto.	2	R\$ 17.850,00
Banda composta por 01 cantor - 01 tecladista, 01 guitarrista, 01 baixista, 01 percussionista, 01 baterista, 01 tecnico de áudio, 01 rodie ,01 técnico de iluminação e 01 produto.	3	R\$ 11.000,00

Abaetetuba (PA), 14 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Matheus Silva Farias
MATHEUS SILVA FARIAS – REPRESENTANTE
M.SILVA FARIAS-LTDA
CNPJ: 39.492.811/0001-92



J. L. L. MIRANDA

CNPJ: 06.010.049/0001-01 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.771.080-7

FONE: (91) 98450-0886

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Prezados Senhores,

J. L. L. MIRANDA, firma estabelecida a Rua Major Lira Lobato nº 25 – Sala 01, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, portadora do CNPJ nº 06.010.049/0001-01, neste ato representada por seu Empresário Titular o Sr. JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº 224.787-4 SSP/PA e do CPF nº 199.462.012-91, brasileiro, empresário, casado, residente na Rua Major Lira Lobato nº 25, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no Edital, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

a) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto do referido edital e seus anexos, nada mais sendo valido pleitear a esse título;

b) Que deste de já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização da Administração;

c) A prestadora dos serviços se compromete caso seja vencedora do processo licitatório, que após a emissão da ordem de serviços, se compromete com as despesas de locomoção dos equipamentos até a sede da licitante;

d) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **J. L. L. MIRANDA**, portadora do CNPJ nº 06.010.049/0001-01, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

e) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

J L L
MIRANDA:060
10049000101
Assinado de forma
digital por J L L
MIRANDA:06010049000
101
Dados: 2025.02.24
00:30:17 -03'00'

**END.: RUA MAJOR LIRA LOBATO Nº 25, SALA 01 – CEP: 68.430-000
BOA ESPERANÇA – IGARAPÉ-MIRI/PARÁ**



J. L. L. MIRANDA

CNPJ: 06.010.049/0001-01 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.771.080-7

FONE: (91) 98450-0886

f) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

g) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

h) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com a(o) Pregoeira(o) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

i) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Igarapé-Miri/Pará, 24 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

J L L

MIRANDA:060

10049000101

Assinado de forma digital

por J L L

MIRANDA:0601004900010

1

Dados: 2025.02.24

00:30:50 -03'00'

J. L. L. MIRANDA

CNPJ Nº 06.010.049.0001-01

JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA

EMPRESÁRIO TITULAR

END.: RUA MAJOR LIRA LOBATO Nº 25, SALA 01 – CEP: 68.430-000
BOA ESPERANÇA – IGARAPÉ-MIRI/PARÁ



J. L. L. MIRANDA

CNPJ: 06.010.049/0001-01 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.771.080-7

FONE: (91) 98450-0886

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa **J. L. L. MIRANDA**, firma estabelecida a Rua Major Lira Lobato nº 25 – Sala 01, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, portadora do CNPJ nº 06.010.049/0001-01, neste ato representada por seu Empresário Titular o Sr. **JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA**, portador da Carteira de Identidade nº 224.787-4 SSP/PA e do CPF nº 199.462.012-91, brasileiro, empresário, casado, residente na Rua Major Lira Lobato nº 25, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025**, declaramos sob as penalidades cabíveis;

- A inexistência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes posteriores;
- Que cumpre os requisitos para habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri a fazer investigações complementares que se fizerem necessárias;
- Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores;
- Fidelidade e Veracidade dos documentos apresentados;
- Que concorda com os termos do edital;
- A licitante se obriga a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Igarapé-Miri/Pará, 24 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

J L L

MIRANDA:060

10049000101

Assinado de forma digital

por J L L

MIRANDA:0601004900010

1

Dados: 2025.02.24

00:31:15 -03'00'

J. L. L. MIRANDA

CNPJ Nº 06.010.049.0001-01

JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA

EMPRESÁRIO TITULAR

**END.: RUA MAJOR LIRA LOBATO Nº 25, SALA 01 – CEP: 68.430-000
BOA ESPERANÇA – IGARAPÉ-MIRI/PARÁ**



J. L. L. MIRANDA

CNPJ: 06.010.049/0001-01 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.771.080-7

FONE: (91) 98450-0886

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa **J. L. L. MIRANDA**, firma estabelecida a Rua Major Lira Lobato nº 25 – Sala 01, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, portadora do CNPJ nº 06.010.049/0001-01, neste ato representada por seu Empresário Titular o Sr. JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº 224.787-4 SSP/PA e do CPF nº 199.462.012-91, brasileiro, empresário, casado, residente na Rua Major Lira Lobato nº 25, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, DECLARA, que não tem em nosso quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

Igarapé-Miri/Pará, 24 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

J L L

MIRANDA:060

10049000101

Assinado de forma digital
por J L L

MIRANDA:06010049000101

Dados: 2025.02.24 00:31:37
-03'00'

J. L. L. MIRANDA

CNPJ Nº 06.010.049.0001-01

JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA

EMPRESÁRIO TITULAR

**END.: RUA MAJOR LIRA LOBATO Nº 25, SALA 01 – CEP: 68.430-000
BOA ESPERANÇA – IGARAPÉ-MIRI/PARÁ**



J. L. L. MIRANDA

CNPJ: 06.010.049/0001-01 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.771.080-7

FONE: (91) 98450-0886

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa **J. L. L. MIRANDA**, firma estabelecida a Rua Major Lira Lobato nº 25 – Sala 01, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, portadora do CNPJ nº 06.010.049/0001-01, neste ato representada por seu Empresário Titular o Sr. JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº 224.787-4 SSP/PA e do CPF nº 199.462.012-91, brasileiro, empresário, casado, residente na Rua Major Lira Lobato nº 25, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Igarapé-Miri/Pará, 24 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

J L L

MIRANDA:060

10049000101

Assinado de forma
digital por J L L

MIRANDA:06010049000
101

Dados: 2025.02.24
00:32:00 -03'00'

J. L. L. MIRANDA

CNPJ Nº 06.010.049.0001-01

JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA

EMPRESÁRIO TITULAR

END.: RUA MAJOR LIRA LOBATO Nº 25, SALA 01 – CEP: 68.430-000
BOA ESPERANÇA – IGARAPÉ-MIRI/PARÁ



J. L. L. MIRANDA

CNPJ: 06.010.049/0001-01 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.771.080-7

FONE: (91) 98450-0886

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa **J. L. L. MIRANDA**, firma estabelecida a Rua Major Lira Lobato nº 25 – Sala 01, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, portadora do CNPJ nº 06.010.049/0001-01, neste ato representada por seu Empresário Titular o Sr. JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA, portador da Carteira de Identidade nº 224.787-4 SSP/PA e do CPF nº 199.462.012-91, brasileiro, empresário, casado, residente na Rua Major Lira Lobato nº 25, Bairro Boa Esperança, Município de Igarapé-Miri/Pará, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do ***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025***, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(☒) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Igarapé-Miri/Pará, 24 de Fevereiro de 2025..

Atenciosamente,

J L L

MIRANDA:060

10049000101

Assinado de forma digital

por J L L

MIRANDA:06010049000101

Dados: 2025.02.24 00:32:23

-03'00'

J. L. L. MIRANDA

CNPJ Nº 06.010.049.0001-01

JOSÉ LUIS LIMA MIRANDA

EMPRESÁRIO TITULAR

**END.: RUA MAJOR LIRA LOBATO Nº 25, SALA 01 – CEP: 68.430-000
BOA ESPERANÇA – IGARAPÉ-MIRI/PARÁ**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J. L. L. MIRANDA

CNPJ: 06.010.049/0001-01

CERTIDÃO EMITIDA em 24/02/2025, às 07:42:44

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 20/02/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **ZdAx61xZ0pvnPvz**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 20/02/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 20/02/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).